



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/19

PROCESSO: 323265/2016-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 83/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta na informação de adequação financeira/GAO (6114788)

- **Valor:** 110.763,45 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) de 01.07.2020 a 15.10.2020.
- **Programação:** 10 302 2003 238201 - **Manutenção das Unidades Hospitalares**
0001 – Rio Grande do Norte
- **Natureza da Despesa:** 3390.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de julho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 14.07.2020
PÁGINA: 30

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza. Sendo RS 225.375,18, referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2020 até 15/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitoria de Moraes - Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/18.

Processo: 90201/2018-8.

Processo: 00610096.000774/2020-00.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a Repetição dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva 2019 das categorias contratadas.

Parágrafo Único: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT 2020, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

Do Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 237.350,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 19.779,20.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 237.350,40, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo RS 59.337,60 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e RS 178.012,80 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Validade e Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020.

Processo: 00610302.000109/2019-91.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, localizado em Currais Novos/RN, conforme consta dos ANEXOS I e II deste Instrumento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 19.997,52.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total de R\$ 19.997,52 serão cobertas com recursos orçamentários da contratante, provenientes da Emenda Parlamentar nº 334/2018, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquecimento de Unidades Hospitalares e Referência.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Período: Exercício de 2020.

Do Fiscal: O servidor Manoel Alves de Araújo (matrícula nº 155.754-8), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 31/12/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rosângela Soares Sardinha Cornetta Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020.

Processo: 00610406.000082/2019-79.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SERVPROI. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e serviços tais como calibração, inspeção, testes de operação, entre outros testes, em Autoclaves e Focos cirúrgicos da marca Baumer, pertencentes à Secretaria do Estado de Saúde Pública do RN e instalados nos hospitais da rede estadual de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativo nos ANEXOS I e II.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 833.368,77, sendo o estimado de R\$ 741.024,00 para Serviços e o estimado de R\$ 92.344,77 para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 69.447,39, sendo o estimado de R\$ 61.752,00 para Serviços e o estimado de R\$ 7.695,40 para Peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 833.368,77 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo RS 360.220,00 para atender ao período de 06/07/2020 até 31/12/2020 e RS 380.804,00 para atender ao período de 01/01/2021 até 05/07/2021.

Programação: 24131 10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo RS 44.889,85 para atender ao período de 06/07/2020 até 31/12/2020 e RS 47.454,92 para atender ao período de 01/01/2021 até 05/07/2021.

Do Fiscal: Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Hospital Regional do Seridó - Caicó/RN? Leidyanny Barbosa de Medeiros - Matrícula: 224.649-0;

Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos/RN? Manoel Alves de Araújo - 155.754 - 8;

Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade - Pau dos Ferros/RN? Maria Elba de Lina Araújo - 95.864-6;

Hospital Regional Tarise de Vasconcelos Maia - Mossoró/RN? Ozanildo Bezerra do Nascimento - 089.077-4;

Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos - Natal/RN? Edmilson Batista da Silva - 76732 - 8;

Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN? Alessandra Isis Cime Bezerra - 209.226-3;

Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Natal/RN? Plínio Nóbrega de Almeida - 214.290-2;

Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal - Santo Antônio/RN? Maria José Batista de Pontes Alves - 97.115-4;

Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros - São José do Mipibú/RN? Joaquim Gomes da Silva - 57.925-4;

Hospital Regional de São Paulo do Potengi - São Paulo do Potengi/RN? Lindalva dos Santos Bezerra - 150.330-1;

Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - João Câmara/RN? Roberlúcio de Souza Câmara - 154.871-9.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Diretor (a) Administrativo (a) das referidas unidades, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 06/07/2020 até 05/07/2021 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Valdir Pereira da Silva Júnior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/19.

PROCESSO: 323265/2016-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 83/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no na informação de adequação financeira/GAO (6114788). Valor: 110.763,45 de 01/07/2020 a 15/10/2020. Programação: 10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3390.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de julho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2020 - Processo nº 006.10136.000088/2020-15

- HGT

Objeto: Compra sistema fechado de aspiração traqueal nº 12 e 14 pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 10 (5394368) e/ou a sua justificativa em face de que o referido assessorio é imprescindível para o tratamento em pacientes acometidos de COVID-19 no Hospital Giselda Trigueiro.

Fundamento: Inciso IV do artigo 24 e 26 da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, Art. 4º da Lei Federal nº 13979 e Decreto 29.513;

Valor global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Beneficiários: L & C Comércio Varejista de Equipamentos e Serviços de manutenção em Máquinas LTDA; Consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA do pedido e, que por reconhecer a impossibilidade de competição e tendo em vista a necessidade do caso em relação ao objeto é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, por ser o equipamento essencial aos serviços de saúde nesta unidade executados.

André Luciano de Araújo Prudente

DIRETOR GERAL/HGT.

Natal (RN), 13 de julho de 2020.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

AVISO

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICA a abertura de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de nº 06010004.001766.2020-08, com vistas à contratação de empresa para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinzenais, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, destinada à comunidade carcerária, aos profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, aos presos da APAC de Macaú e aos custodiados nas Contrais de Flagrante da Zona Sul e da Zona Norte de Natal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Neste sentido, as empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuaem@gmail.com, telefone (84) 98114-5772, até as 23h59m do dia 20 de julho de 2020, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 13 de julho de 2020.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Aqui tem!



NOTA FISCAL POTIGUAR

Baixe o aplicativo e acompanhe suas compras!

Informe o seu CPF na Nota Fiscal

EXERÇA SUA CIDADANIA!

DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES:

nfp.set.rn.gov.br
nfp@set.rn.gov.br



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

CIDADANIA FISCAL

APLICATIVO NOTA FISCAL POTIGUAR

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

disque RN

CORONAVÍRUS

3190-0700

7H às 23H

Informações e esclarecimentos

Acolhimento Psicológico

Doações RN + Solidário